



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/PI, DE JANEIRO A MARÇO DE 2015

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 053

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 13 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a prestação de contas trimestral do CAU/PI, de janeiro a março de 2015, foi aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2015;

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de contas Trimestral do CAU/PI, de janeiro a março de 2015.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 13 de maio de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI